



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 086, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis - COMSEA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.352, de 24 de outubro de 2.003, que *“Dispõe a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis”*;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 1.352/03, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

1 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Titular: Francieli Ariane Guioto – RG nº 44.755.284-3.
Suplente: Carolina de Oliveira Muzeti – RG nº 38.640.346.

2 – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Titular: Vanessa Rosa – RG nº 45.238.815-6.
Suplente: Filipe Augusto da Silva – RG nº 36.706.407-8.

3 – Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Lazer

Titular: Maria Dalva Nogueira de Oliveira – RG nº 17.615.594-6.
Suplente: Cristina Aparecida Silva Sotero – RG nº 18.982.426-8.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Titular: Lillian Fiori de Figueiredo Manço - RG nº 368.104.538-06.
Suplente: Geni dos Anjos Alves Rocha - RG nº 53.924.965-8.

2 – Sindicato dos Trabalhadores Rural

Titular: Jair Pinto de Lima – RG nº 8.637.363.
Suplente: Altino Caetano de Moura Filho RG nº 18.982.406.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

3 – Associação dos Moradores do Bairro Poligonal

Titular: Aldenir Gonçalves Tozzi – RG nº 24.164.460-4.

Suplente: Olinda Alves Gonçalves- RG nº 14.579.317.

4 – Lar São Vicente de Paulo

Titular: José Adalberto Resende de Figueiredo – RG nº 5.464.554-2

Suplente: Rejane Soares Cury - RG nº 17.976-637-5

5 – Igreja Católica de Altinópolis

Titular: Aparecida Donizeti Alves de Souza - RG nº 23.57801-X.

Suplente: Rafaela de Souza Mendonça – RG nº 43.700.006-0.

6 - Maçonaria

Titular: Felipe Jacintho Marques - RG nº 41.091.860-X.

Suplente: Chrystian Silva Martins – RG nº 49.231.261-8

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas, nos termos do art. 4º, § 6º, da Lei Municipal nº 1.352, de 24 de outubro de 2003.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de agosto de 2020


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis